Prefeitura Municipal de Teresina

TERMO ADITIVO N° 02

Termo de Prorrogação Simplificada de Vigência e Aumento do Valor Global do Termo de Fomento n°02/2022

1 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		2- CNPJ:
Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – Associação Reabilitar		07.995.466/0001-13
3 - N° do Termo:	4 - Data da Assinatura:	5 - Data da Publicação:
02/2022	31/01/2022	03/02/2022

6 - Vigência Anterior:	7 - Vigência Atualizada:
31/01/2023 a 31/08/2023	31/08/2023 a 31/08/2024

8 - Dispositivos Legais:
Art. 51, § 1º e art. 52, I, do Decreto Municipal N° 16.802 2017.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA, consoante aos dispositivos legais indicados acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão.

RESOLVE:

Prorrogar a vigência original do Termo de Fomento acima, tendo em vista solicitação efetuada pela Associação Reabilitar, passando o término da vigência para **31/08/2024**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão. E acrescentar mais uma fonte de recursos ao Termo de Fomento, qual seja, **Emenda Federal (Senador Elmano Férrer)** – RS 300.000,00 dotação 22002.10302 0016 1.941 - Incremento Temporário do Custeio dos Serviços da Média e Alta Complexidade - Emenda Parlamentar MAC, fonte 600 - Manutenção de ASPS - Governo Federal (custeio). Despesa: 335041 – Contribuições.

O presente Termo é assinado em 3 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, conforme a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Teresina/PI, 31 de agosto de 2023

ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA

Presidente da FMS

Benjamim Pessoa Val
Presidente da Associação Reabilita